



Projeto de Decreto Legislativo Nº 112/2025

Concede o “Diploma Daniel Berg” ao Pastor Manuel Portela Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma Daniel Berg** ao **Pastor Manuel Portela Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi e à sociedade, notadamente por sua dedicação à fé cristã, ao trabalho social e educacional, e pela sua notável contribuição ao fortalecimento espiritual e moral das famílias itapevienses.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

O **Pastor Manuel Portela Filho**, nascido em **10 de junho de 1936**, na cidade de **Teodoro Sampaio**, estado da **Bahia**, é filho de **Isaltina Portela** e **Manuel Portela**. Chegou ao estado de São Paulo em **10 de novembro de 1961**, já professando sua fé protestante desde **21 de julho do mesmo ano**.

Ingressou na **Igreja Evangélica Assembleia de Deus** em São Paulo, Capital, onde se destacou por seu comprometimento e espírito de liderança. Em **1977**, foi **consagrado Ministro do Evangelho — Pastor**, iniciando uma jornada ministerial marcada pela fé, pelo zelo e pela dedicação ao próximo.

Serviu com excelência em diversas congregações no estado de São Paulo, demonstrando uma liderança firme, arrojada e voltada ao desenvolvimento espiritual e social das comunidades sob sua responsabilidade.

Em **fevereiro de 1986**, chegou ao município de **Itapevi**, onde permaneceu até **fevereiro de 2015**, conduzindo um trabalho ministerial de grande alcance social, cultural, educacional e espiritual. Seu ministério foi pautado no acolhimento, na solidariedade e no fortalecimento da fé cristã.

Entre suas realizações mais relevantes em Itapevi, destacam-se:

I – A **construção e consolidação de diversos templos** em bairros como **Alabama, Amador Bueno, Vila Gioia, Ambuitá, Santa Rita, Jardim Rosemeire, Suburbano**, entre outros, ampliando a presença da Assembleia de Deus e o atendimento espiritual e social às famílias da cidade;

II – A implementação de **projetos educacionais e sociais**, como o **Programa de Alfabetização de Adultos**, que contou com o apoio de docentes voluntários da própria igreja, e a



criação da primeira Creche/Escola das Assembleias de Deus na região do Suburbano, oferecendo atendimento em tempo integral às crianças e, posteriormente, ensino fundamental;

III – o desenvolvimento de **projetos culturais e de capacitação**, incluindo **escolas de música, cursos de pintura, artesanato e trabalhos manuais** voltados especialmente às mulheres, com o objetivo de promover integração social e geração de renda;

IV – A **construção da nova sede central da Assembleia de Deus em Itapevi**, projeto de arquitetura moderna e inspirada, idealizado por ele, que se tornou símbolo de fé, unidade e progresso para toda a comunidade local.

A trajetória do **Pastor Manuel Portela Filho** é marcada por sua **dedicação integral ao Evangelho**, por sua **liderança exemplar** e por sua **contribuição inestimável ao crescimento espiritual, moral e social** do povo itapeviense. Seu legado inspira gerações e permanece vivo nas vidas transformadas pelo seu ministério.

A entrega do **Diploma Daniel Berg** será realizada em **Sessão Solene** especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapevi**.

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao **Pastor Manuel Portela Filho**, que, com mais de cinco décadas de ministério, dedicou sua vida à propagação do Evangelho e ao serviço ao próximo. Seu trabalho pastoral e social em Itapevi transformou vidas, promoveu o desenvolvimento humano e espiritual, e consolidou valores éticos e cristãos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GAKTGD2X8P0R4FTN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GAKT-GD2X-8P0R-4FTN

